



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3849, sala 02, Bairro Centro, no município de Chopinzinho estado do Paraná, telefone (46) 9 9124-8382, inscrita no CNPJ nº 20.008.616/0001-16, neste ato Representada Legalmente pelo Senhor Tiago Delorenzi Cancelier, portador do CPF nº 051.414.459-92 e do RG nº 9.558.843-3, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 68/2016, modalidade Pregão Presencial – Edital nº 41/2016, objetivando a Contratação de Serviços Técnicos de Informática para alimentação do software na importação e exportação de visitas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde com os tablets para o Sistema Interno, manutenção e administração do Sistema Consulfarma/MV, exportação para a base Federal e-SUS, edição da Lista de espera realizada diariamente no Portal da Transparência do Município, no Módulo Central, Bairro Frei Vito, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CAPS, Academia Municipal da Saúde, Clínica Municipal de Fisioterapia e Unidades Básicas de Saúde do Interior do Município (São Francisco, Gramados, São Luiz, Bugre, Invernadinha, Estrela Gaúcha, Santa Inês, Mato Branco, Mato Branco Coasul, Volta do Luciano e Santa Maria), quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover o reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, bem como alteração do gestor e inclusão de fiscais ao Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 12/04/2020 a 11/04/2021.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 3.242,41, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (3,274840%), passa a ser de R\$ 3.348,59 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor para os 12 (doze) meses de R\$ 40.183,08 (quarenta mil, cento e oitenta e três reais e oito centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Vilmarize Buffon Fraron - Secretária de Saúde, tendo como fiscal a Senhora Itatiana Campigotto e como fiscal substituta a Senhora Juciele Cristina de Quadros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro, por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do Contrato 103/2016, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de março de 2020.

[Signature]
 Município de Chopinzinho - PR
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
 Contratante

[Signature]
 Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992
 Tiago Delorenzi Cancelier – Representante Legal
 Contratada

[Signature]
 Vilmarize Buffon Fraron
 Gestora do Contrato

[Signature]
 Itatiana Campigotto
 Fiscal do Contrato

[Signature]
 Juciele Cristina de Quadros
 Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
 CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e inclusão de fiscais. Novo prazo: 11/04/2021. Valor do Aditivo R\$ 40.183,08. Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Tiago

ERRATA

RETIFICA-SE a publicação do dia 25 de março de 2020, efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, página 019/31, passando a vigor a seguinte redação:

REFERENTE: **HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Presencial nº 025/2020 - PMM**

OBJETO: A seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de óleo lubrificante, graxa e fluido de freio para ser usado na frota de veículos e máquinas desta municipalidade**

Onde se lê: **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS**

Leia-se: **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Marqueirinha, 25 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE
Sede de Licitações

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CPF	033.084.779-02
Nº CONTRATO	17005-143
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-425203
TÍTULOS VENCIDOS	185203-R\$189.99 185187-R\$184.99 185116-R\$184.99

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	81 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 554,94
VALOR ATUALIZADO	R\$ 576,34

CONTRATANTE	
CPF	080.084.049-09
Nº CONTRATO	11780-40
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-425203
TÍTULOS VENCIDOS	185203-R\$200.12 185111-R\$179.43 185182-R\$179.43

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	81 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 546,57
VALOR ATUALIZADO	R\$ 577,48

CONTRATANTE	
CPF	005.461.269-08
Nº CONTRATO	187-425203
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-425203
TÍTULOS VENCIDOS	185203-R\$124.34 185118-R\$124.34 185186-R\$124.34

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	1865441-R\$1.114,44 1876382-R\$1.114,44
TÍTULOS VENCIDOS	124 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 4.457,76
VALOR ATUALIZADO	R\$ 5.802,63

CONTRATANTE	
CPF	064.564.269-XX
Nº CONTRATO	105967-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4153867
TÍTULOS VENCIDOS	1841065-R\$273,07 1851830-R\$308,71 1865983-R\$150,05

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	81 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 731,83
VALOR ATUALIZADO	R\$ 760,30

CONTRATANTE	
CPF	099.729.559-XX
Nº CONTRATO	116068-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4156092
TÍTULOS VENCIDOS	1841072-R\$157,29 1851838-R\$167,29 1865989-R\$363,01

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	81 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 697,59
VALOR ATUALIZADO	R\$ 721,58

CONTRATANTE	
CPF	007.579.782-XX
Nº CONTRATO	116726-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4174570
TÍTULOS VENCIDOS	1819709-R\$190,69 1851885-R\$243,19 1866035-R\$248,84

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	81 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 682,72
VALOR ATUALIZADO	R\$ 711,49

CONTRATANTE	
CPF	007.579.782-XX
Nº CONTRATO	116726-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4174570
TÍTULOS VENCIDOS	1819709-R\$190,69 1851885-R\$243,19 1866035-R\$248,84

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	142 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 682,72
VALOR ATUALIZADO	R\$ 711,49

CONTRATANTE	
CPF	103.166.079-XX
Nº CONTRATO	118400-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4229502
TÍTULOS VENCIDOS	1841254-R\$267,70 1852013-R\$267,70 1866162-R\$267,70

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	81 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 802,70
VALOR ATUALIZADO	R\$ 832,18

CONTRATANTE	
CPF	100.954.199-XX
Nº CONTRATO	118664-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-421.5375
TÍTULOS VENCIDOS	184127-R\$167,29 185203-R\$167,29 186618-R\$167,29

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	81 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 501,17
VALOR ATUALIZADO	R\$ 520,17

CONTRATANTE	
CPF	072.886.629-XX
Nº CONTRATO	118699-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-421.5537
TÍTULOS VENCIDOS	187-421.5545 183057-R\$356,66 184128-R\$356,66 185203-R\$356,66 186618-R\$600,05

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	112 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.671,03
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.737,17

CONTRATANTE	
CPF	041.686.589-XX
Nº CONTRATO	118923-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-421.4072
TÍTULOS VENCIDOS	183059-R\$155,40 184130-R\$207,90 185206-R\$155,40 186620-R\$155,40

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	122 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 674,10
VALOR ATUALIZADO	R\$ 705,18

CONTRATANTE	
CPF	041.634.709-XX
Nº CONTRATO	119440-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-421.6143
TÍTULOS VENCIDOS	183064-R\$260,40 184135-R\$207,90 185211-R\$207,90 186625-R\$207,90

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	106 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 884,10
VALOR ATUALIZADO	R\$ 920,16

CONTRATANTE	
CPF	106.997.948-XX
Nº CONTRATO	120626-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-421.0163
TÍTULOS VENCIDOS	184945-R\$453,73 185223-R\$453,73 186637-R\$453,73

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	81 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.361,19
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.411,85

CONTRATANTE	
CPF	588.707.649-XX
Nº CONTRATO	210722-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-29-R\$153
TÍTULOS VENCIDOS	184185-R\$627,17 185244-R\$627,17 186662-R\$627,17

TOTAL DE DIAS EM ABERTO	86 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.881,51
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.951,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 012/2020. REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020 PARTES: Município de Clevelândia e K.S. Anjos Esportes - Eireli. CPF: 04.007.011.000-11. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, visando o atendimento ao Departamento de Esportes, C.M.E.L.S. - Centro Municipal de Educação Infantil e Escolas Municipais.					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	81	Unid.	Bola oficial de mão de mesa, (dimensões oficiais, peso aproximado 1,67g)	2,89	235,69
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 235,69 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2020 e término no dia 14/05/2021. O presente Edital e o Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2020 foram publicados no Diário Oficial do Município de Clevelândia em 14/05/2020. Clevelândia, 24 de maio de 2020. ADEMIR JOSE CHELLER Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e inclusão de fiscais. Novo prazo: 11/04/2021. Valor do Aditivo R\$ 40.183,08. Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Cod327183

Cerro Azul/PR, 25 de março de 2020.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:CDE663F7**SECRETARIA GOVERNO****ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020****ONDE SE LÊ:**Dispensa de Licitação nº 004/2020
Processo Administrativo nº 017/2020

Objeto: Aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas para na prevenção e combate a pandemia COVID 19.

Pelo presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, Parecer Jurídico, bem como o Processo Administrativo de Dispensa elaborado pela Comissão de Licitação, designada pelo Decreto no 001/2020, e do reconhecimento da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, inc. IV da Lei no 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

LEIA-SE:Dispensa de Licitação nº 003/2020
Processo Administrativo nº 017/2020

Objeto: Aquisição emergencial e extraordinária de máscaras cirúrgicas descartáveis para uso na prevenção e combate a pandemia COVID 19. Pelo presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, Parecer Jurídico, bem como o Processo Administrativo de Dispensa elaborado pela Comissão de Licitação, designada pelo Decreto no 001/2020, e do reconhecimento da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, inc. IV da Lei no 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Cerro Azul/PR, 25 de março de 2020.

GISELE RIBEIRO DE SOUZA

Presidente CPL

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:1BEA0900**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 059/2020**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TERMINO
BARTIRA ZANELA	ENFERMEIRO II	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020
LEDIANA COMELLI	PEDAGOGO	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2020.

Pato Branco/PR, 25 de março de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:3E990FCC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****4º TERMO DE ADITAMENTO 103-2016 - TIAGO DELORENZI
CANCELIER 05141445992**

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e inclusão de fiscais. Novo prazo: 11/04/2021. Valor do Aditivo R\$ 40.183,08. Origem: Pregão Presencial nº 41/2016 Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Publicado por:

Robertc Alencar Przendziuk

Código Identificador:864EC19D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO ARP PP 23-2020**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 23/2020. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais para Desenvolvimento de Serviços Médicos Veterinários dentro do Programa Sanidade Animal na Atividade Leiteira. VIGÊNCIA: 12 meses. DO PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação ou emissão da Nota de Empenho, conforme necessidade da Administração Municipal. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações. Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no prédio da mesma, localizado na Rua 14 de Dezembro, nº 3977, Chopinzinho-PR e passará por verificação quanto ao atendimento do Termo de Referência dos bens fornecidos e consequente aceitação pela Administração. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, após a assinatura. Os recursos para o pagamento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – 10.01.206080022.2.066.3.3.90.30 (1285/F504). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos e apresentação da Nota Fiscal, que atestada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, será encaminhada à Secretaria de Finanças para liquidação. CESTORES: Idevaldo Pereti. FISCALIZAÇÃO: Ricardo Scandolarae Everton Lorenzett Tavares. ARP nº 76/2020, Partes: Município de Chopinzinho e P. C. Cenci & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 8.340,00. ARP nº 77/2020, Partes: Município de Chopinzinho e Marcolina & Biava Agropecuária Ltda, Valor Total estimado R\$ 2.532,00. ARP nº 78/2020, Partes: Município de Chopinzinho e Laercio Favero & Cia Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 25.647,00. ARP nº 79/2020, Partes: Município de Chopinzinho e Elizangela Locatelli Pasqualotto - ME, Valor Total estimado R\$ 1.406,00.

Chopinzinho-PR, 18 de março de 2020.